TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO TOCANTINS
Centro TCE-TO - CEP 77000-000 - Palmas - TO - www.tceto.tc.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA (DFD)

Unidade Demandante	Coordenadoria Administrativa		
Responsável pela Demanda	Maristela Pinto Kliemann	**Matrícula**	24.284-3

1. Objeto

( ) Serviço não continuado
(X) Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
( ) Material de consumo
( ) Material permanente / equipamento
( ) Outro:

1.1 Descrições e quantidades de material/serviço da solução a ser contratada

Item	Descrição/especificação	Unidade	Quantidade estimada
1	Tarifa para realização de TED	tarifa cobrada por evento	1000
2	Tarifa para realização de transferência - conta corrente	tarifa cobrada por evento	1500
3	Tarifa para realização de transferência - conta poupança	tarifa cobrada por evento	100

1.2 Informações complementares, se for o caso

2. Justificativa da necessidade da contratação

A contratação de prestação de serviços bancários por instituição financeira, visa o processamento de pagamentos demandados pelo Tribunal de Contas do Estado do Tocantins, tais como salários, diárias, indenizações, benefícios assistenciais e outros que serão realizados por meio de transferências para contas correntes, contas poupanças e TEDs (transferência eletrônica disponível).

A contratação justifica-se vez que o prazo da vigência do Contrato de prestação de serviço nº 18/2023, encerra-se em 07/04/2023.

3. Plano de Contratação Anual

A demanda consta no PCA ?
(X) Sim ( ) Não

Na hipótese negativa, justifique:

4. Expectativa de resultados a serem alcançados

Espera-se que com a contratação de instituição financeira especializada no processamento de pagamentos, traga maior agilidade, segurança e economia nas transações demandadas por este órgão para pagamento de seus beneficiários.

Em conformidade com a legislação que rege o tema, encaminhe-se à autoridade competente para análise de conveniência e oportunidade para a contratação e demais providências cabíveis.

Responsável pela Unidade Demandante	Maristela Pinto Kliemann	**Matrícula**	24284-3

Documento assinado eletronicamente por **MARISTELA PINTO KLIEMANN**, **ASSESSOR ESPECIAL DE GABINETE DA PRESIDENCIA**, em 20/02/2024, às 14:24, conforme art. 4º da Resolução Administrativa TCE/TO nº 001, de 15 de outubro de 2014.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tceto.tc.br/sei/processos/verifica.php informando o código verificador **0676707** e o código CRC **D425288C**.